



Plano Diretor Participativo e Sustentável de
FORMOSO DO ARAGUAIA

1ª Audiência Pública do
**PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO E SUSTENTÁVEL
DE FORMOSO DO ARAGUAIA**

Realização:



19:00h	<ul style="list-style-type: none">• Inscrições / Lista de Presença
19:30h	<ul style="list-style-type: none">• Abertura Oficial da 1ª Audiência Pública do Plano Diretor Participativo e Sustentável de Formoso do Araguaia• Formação da Mesa de Abertura
19:45h	<ul style="list-style-type: none">• Posse do Conselho da Cidade: leitura do Ato de posse dos novos Conselheiros
20:00h	<ul style="list-style-type: none">• Conferência da Cidade “Estatuto da Cidade e Planos Diretores Participativos: a Formoso que temos e a Formoso que queremos”• Planejamento e gestão urbana para o desenvolvimento
20:45h	<ul style="list-style-type: none">• Apresentação do Plano de Trabalho e Calendário das Audiências da revisão do Plano Diretor• Apresentação do Plano de Comunicação do trabalho de revisão do Plano Diretor• Debate e sugestões.• Aprovação dos Planos• Assinatura da Ata pelo presentes
21:30h	<ul style="list-style-type: none">• Encerramento

Realização:



Plano Diretor Participativo e Sustentável de
FORMOSO DO ARAGUAIA

Leitura

**ATO DE POSSE DO CONSELHO DA CIDADE DE
FORMOSO DO ARAGUAIA - TO**

Realização:



Ao todo são 9 (nove) vagas, sendo:

- I. 3 (três) vagas – Membros do Poder Público Municipal;
- II. 2 (uma) vaga – Movimentos Sociais e Populares ou Organizações da Sociedade Civil com atuação relacionada ao desenvolvimento urbano;
- III. 1 (uma) vaga – Destinada à Sindicato de Trabalhadores ou Entidades Profissionais;
- IV. 1 (uma) vaga – Entidades Acadêmicas e de Pesquisa;
- V. 1 (uma) vaga – Destinada à Empresários ligados ao desenvolvimento urbano; e,
- VI. 1 (uma) vaga – Destinada ao Poder Legislativo Municipal.

Realização:



Plano Diretor Participativo e Sustentável de
FORMOSO DO ARAGUAIA

Palestra

**ESTATUTO DA CIDADE E PLANOS DIRETORES PARTICIPATIVOS:
A FORMOSO QUE TEMOS E A FORMOSO QUE QUEREMOS**

Realização:





A FUNÇÃO SOCIAL DA CIDADE E DA PROPRIEDADE: CIDADES INCLUSIVAS, PARTICIPATIVAS E SOCIALMENTE JUSTAS



Realização:

O Brasil é um país urbano...

Mais de 84% da população brasileira é urbana. São mais de 5.570 municípios diferentes, desses 81% possuem mais de 20.000 habitantes e devem ter seu Plano Diretor atualizado e vigente por dez anos.

Mas, como são as cidades brasileiras?

São bem diferentes... cada uma com suas identidades e seus potenciais econômicos, regionais, turísticos, culturais, paisagísticos, entre outros.

Mas também são similares... nos seus processos históricos e nos seus desafios, com profundas desigualdades sociais que se refletem na carência de infraestrutura básica, equipamentos públicos de saúde, educação, segurança e lazer, arborização, acessibilidade nas ruas, irregularidade fundiária, ineficiência ou ausência de transporte público, ocupação de áreas ambientalmente frágeis e de risco, baixa arrecadação de impostos, entre outros aspectos.

Realização:

Então, qual seria o melhor caminho para alcançar o bem estar dos brasileiros que vivem nessas cidades?

Organizar e gerir o município como um todo, reconhecendo a complementariedade entre o rural e o urbano, visando sempre o:

INTERESSE COLETIVO

As cidades são o lugar dos negócios... e as cidades igualmente são o lugar de se viver com dignidade e segurança.

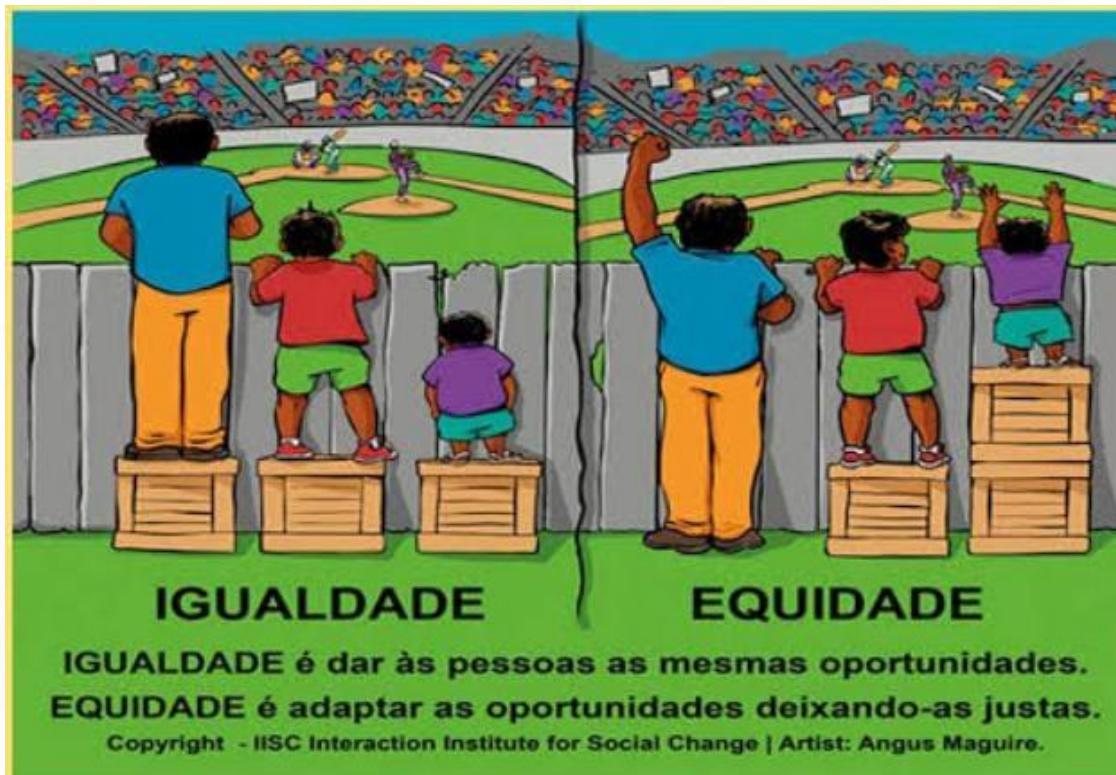
Para preparar as cidades e direcionar seu pleno desenvolvimento em todas as suas possibilidades, o “Estatuto da Cidade” definiu que objetivo principal da política urbana reside no:

PRINCÍPIO DA FUNÇÃO SOCIAL DA CIDADE E DA PROPRIEDADE, VISANDO A INCLUSÃO E A EQUIDADE SOCIAL.

Realização:

Texto base da 6ª Conferência Nacional das Cidades – Ministério das Cidades

Cidades mais justas oferecem oportunidades adequadas às necessidades de seus moradores e, consequentemente, avançam na garantia do bem estar de todos e no desenvolvimento pleno de suas potencialidades... Todos ganham!



Realização:

Mas... como pactuar interesses tão diversos em favor do bem estar de todos?

O Estatuto da Cidade estabelece que o Plano Diretor deve ser construído de forma participativa, com a participação de órgãos colegiados e a realização de audiências para toda a população interessada, entre outros instrumentos de democratização da gestão das cidades a serem utilizados, conforme seu art. 43. Vale lembrar que, em 2005, o Conselho Nacional das Cidades aprovou a Resolução nº 25, que contém orientações e recomendações para a elaboração de planos diretores seguindo o processo participativo.

Como está Formoso hoje, na sua opinião? Quais os desafios e os potenciais do município?

Como você quer que Formoso esteja daqui 10 anos? O que devemos organizar, planejar e cuidar para chegar lá?

Realização:



Plano Diretor Participativo e Sustentável de
FORMOSO DO ARAGUAIA

**PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA
PARA O DESENVOLVIMENTO**

Realização:



Que DESENVOLVIMENTO?

O desenvolvimento presume uma mudança social positiva atrelada aos valores culturais e particularidades histórico-geográficas

“se está diante de um autêntico processo de desenvolvimento socioespacial quando se constata uma **MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA** e um **AUMENTO DA JUSTIÇA SOCIAL**”

(SOUZA, 2010, p.61).

Realização:

E o DESENVOLVIMENTO URBANO?

Não é simplesmente a “expansão e a complexificação do tecido urbano” (SOUZA, 2010, p. 75).

Ele se caracteriza por “uma MUDANÇA POSITIVA DAS RELAÇÕES SOCIAIS e da ORGANIZAÇÃO ESPACIAL” (SOUZA, 2006, p. 126)

Realização:

Planejamento e gestão são: distintos e complementares, não concorrentes ou intercambiáveis

PLANEJAMENTO remete ao futuro, tentativa de simular um processo com o objetivo de melhor precaver-se ou tirar partido de prováveis benefícios

GESTÃO refere-se ao presente, é administrar uma situação de acordo com as necessidades imediatas.

Temos assim o planejamento como a preparação para a gestão futura, e a gestão na tentativa da efetivação do planejamento feito no passado.

Realização:

A NOVA ORDEM JURÍDICO-URBANÍSTICA

Histórico

1988 - Constituição Federal
Art. 182 e 183

2001 - Estatuto da Cidade
Lei Federal nº 10.257
de 10 de julho de 2001

Função Social da propriedade urbana e da cidade

No art. 5º, inciso XXII, é apresentado que a propriedade deverá atender a sua **função social** (BRASIL, 1988).

Por sua vez, o art. 182 diz que a política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, “tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes” (BRASIL, 1988).

Realização:

Constituição Federal

Art. 6º São **direitos sociais** a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a **moradia**, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

BRASIL, 1988

Realização:



Qual a importância desses
assuntos para a cidade??

A Cidade é o lugar da vida.

A maneira como vivemos define o espaço da cidade.



Morar



Trabalhar



Descansar



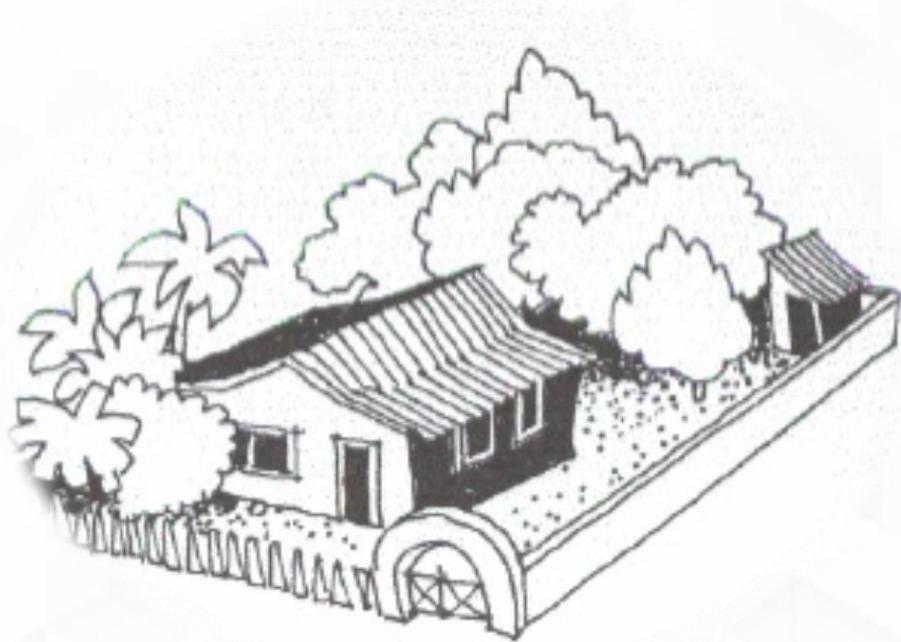
Comer



Comprar

...

Realização:



Necessidade básica para o desenvolvimento da qualidade de vida do indivíduo.

Para se morar é preciso ter condições de **pagar** por esta moradia

Moradia  **Lote**  **Edificação**

Fonte da imagem: SANTOS, 1988

Realização:

Estatuto da Cidade

Art. 2º A política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das **funções sociais da cidade e da propriedade urbana**, mediante as seguintes diretrizes gerais:

I – garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o **direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer**, para as presentes e futuras gerações;

BRASIL, 2001

Realização:

O aspecto essencial da **terra urbana** é ter um preço que não é definido pelo seu **valor de produção** ou pelo **valor de uso** e sim pelo **valor de troca**.

Por que a terra
urbana é um
investimento tão
DESEJADO?

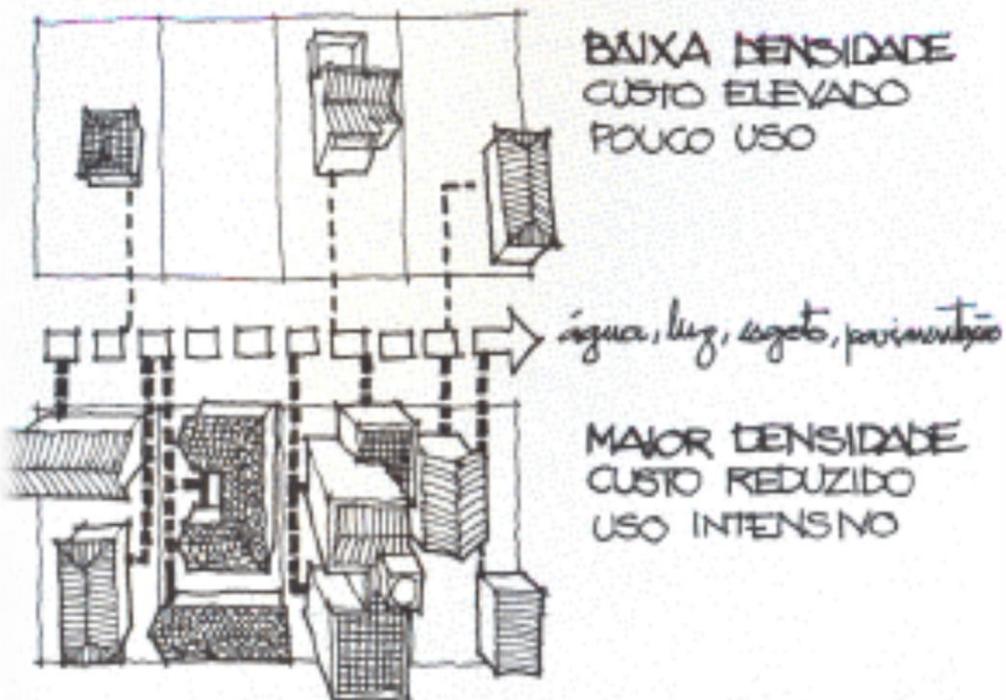
É uma mercadoria que tem **preço**, é vendida no mercado e não é reproduzível

(RODRIGUES, 2001)

Realização:



Realização:



ESPECULAÇÃO IMOBILIÁRIA

prática de **retenção especulativa** à espera da valorização ocasiona **vazios urbanos** o que obriga o poder público a aumentar **investimento** **infraestruturas** e o custeio das redes de serviços públicos.

(CAMPOS FILHO, 2001)

Fonte da imagem: SANTOS, 1988

Realização:

Valor de uso

Valor de troca

O **valor de troca (preço)** da **terra urbana** é diferenciado pela **localização**, pois terrenos com as mesmas dimensões e as mesmas características tem preços diferentes dependendo da localização.

Realização:

E quem escolhe o
lugar das **ESCOLAS**,
do **COMÉRCIO**, das
INSTITUIÇÕES
PÚBLICAS e do
LAZER?



Fonte da imagem: GOUVÊIA, 2002

Realização:

Se não é possível
comprar a casa
pronta, nem o
terreno e
autoconstruir

A ocupação irregular
e a ilegalidade é,
infelizmente, uma
alternativa
habitacional

Mas.. **Deveria não ser**

(RODRIGUES, 2001 e MARICATO, 2008)

Realização:

Estatuto da Cidade

Art. 2º A política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das **funções sociais da cidade e da propriedade urbana**, mediante as seguintes diretrizes gerais:

XIV – regularização fundiária e urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda mediante o estabelecimento de normas especiais de urbanização, uso e ocupação do solo e edificação, consideradas a situação socioeconômica da população e as normas ambientais;

BRASIL, 2001

Realização:



O espaço livre é todo espaço não contido dentro de um invólucro e pode ser dividido em diferentes tipos tais como:

as ruas, os quintais, os pátios, as calçadas, os terrenos, os parques e as praças, além de outros tantos por onde as pessoas fluem no seu dia a dia.

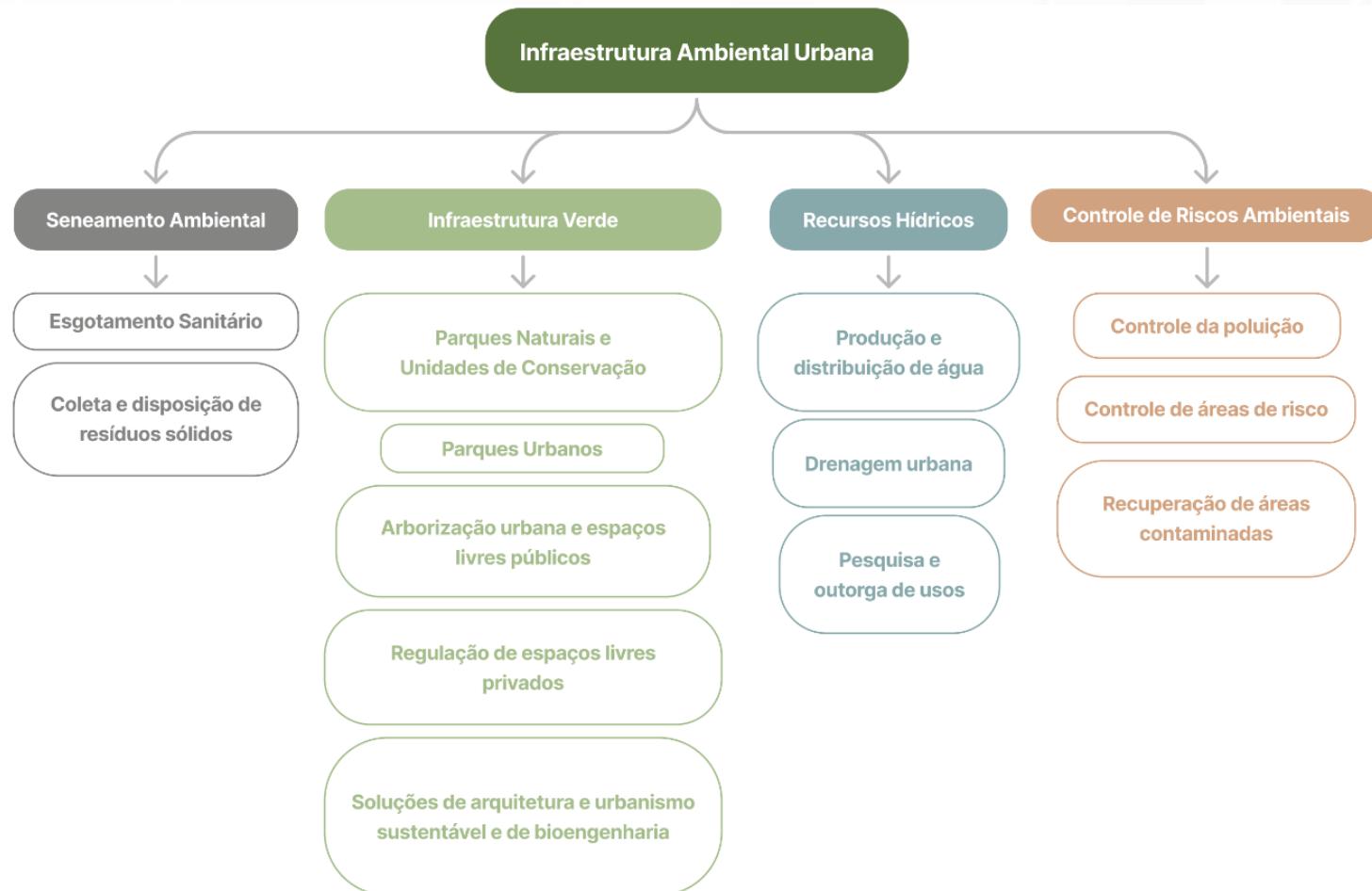
Fonte: Vieria, 2004; Borges, 2010, modificado, 2023.

Realização:

O Art. 8º, § 1º, da Resolução CONAMA Nº 369/2006, considera-se área verde de domínio público "o espaço de domínio público que desempenhe função ecológica, paisagística e recreativa, propiciando a melhoria da qualidade estética, funcional e ambiental da cidade, sendo dotado de vegetação e espaços livres de impermeabilização".

A Lei Federal nº 12.651/2012, o novo Código Florestal, apresenta a definição de Áreas Verde Urbanas (AVU's) como espaços, públicos ou privados, com predomínio de vegetação, preferencialmente nativa, natural ou recuperada, indisponíveis para construção de moradias.

Realização:



Fonte: Schutzer, 2014; modificado, 2023.

Realização:

Queremos expandir o perímetro urbano?

Como as pessoas vão se deslocar?

Qual o impacto nos custos de infraestrutura e serviços de transporte?

Como será a ligação dessas áreas de expansão com a rede existente?

Quais áreas queremos adensar?

Qual será o impacto desse adensamento no sistema de transportes?

Quais áreas já têm capacidade para suportar adensamento?

Quais áreas não têm capacidade para suportar adensamento?

Quais intervenções serão necessárias para viabilizar o adensamento
(novas ligações viárias, novos sistemas)?

Onde serão permitidos usos industriais?

Qual será o impacto do tráfego de veículos pesados?

Serão incentivadas novas centralidades?

Realização:

- BRASIL. **Constituição Federal do Brasil**. Brasília, Brasil. 1988.
- BRASIL. **Estatuto da Cidade - Lei Federal nº 10.257**. Brasília, Brasil. 2001.
- CAMPOS FILHO, C. M. **A Cidade Brasileira: o seu controle ou o caos**. 3 ed. São Paulo: Studio Nobel, 1999.
- GOUVÊIA, J. A. C. **Biocidade: conceitos e critérios para um desenho ambiental urbano, em localidades de clima tropical de planalto**. São Paulo: Nobel, 2002.
- MARICATO, E. **Brasil, Cidades: alternativas para a crise urbana**. 3 Ed. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2008.
- RODRIGUES, A. M. **Moradia nas Cidades Brasileiras**. São Paulo: Contexto, 2001.
- SANTOS, C. C. F. **A Cidade como um Jogo de Cartas**. São Paulo: Projeto Editores associados Ltda.1988.
- SOUZA, M. L. **Mudar a cidade: uma introdução crítica ao planejamento e a gestão urbanos**. 7 Ed. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil. 2010.
- VILLAÇA, F. **Espaço intraurbano no Brasil**. 2 Ed. São Paulo: Studio Nobel, 2001.

Realização:



Plano Diretor Participativo e Sustentável de
FORMOSO DO ARAGUAIA

Apresentação do
Plano de Trabalho e
Calendário das Audiências

Realização:





- Alocação da equipe;
- Cronograma detalhado;
- Plano de Ações;
- Reunião de lançamento;
- Ata da reunião.
- Reuniões de mobilização;
- Sensibilização dos atores;
- Mobilização do Conselho;
- Nivelamento dos atores;
- Levantamento de dados;
- Sistematização técnica;
- Plano de Comunicação.
- Reuniões de mobilização;
- Leitura técnica;
- Leitura comunitária;
- Mapas temáticos;
- Relatórios técnicos;
- Leitura urbano-rural;
- Diretrizes gerais.
- Reuniões de mobilização;
- Sistematização das propostas;
- Elaboração do Projeto de Lei.

Realização:

FASE 0 – MOBILIZAÇÃO

Organização administrativa, seleção de estagiários e contratações.

Prazo:	30 dias (Dezembro de 2024)
Atores envolvidos:	IAC/UFT
Produtos:	<ul style="list-style-type: none">- RP00 – Plano de atividades e levantamento bibliográfico.

Realização:

FASE A – PLANEJAMENTO

Sensibilização dos atores, mobilização e eleição do Conselho Municipal; nivelamento, levantamento de dados e sistematização técnica; discussão e aprovação do Plano de Trabalho e do Plano de Comunicação.

Prazo:	120 dias (Janeiro, fevereiro, março e abril)
Atores envolvidos:	IAC/UFT, Prefeitura de Formoso do Araguaia.
Produtos:	<ul style="list-style-type: none">- RPA-1:<ul style="list-style-type: none">- - Edital de convocação e Decreto do Poder Executivo Municipal que institui o Conselho Municipal com atos de nomeação de conselheiros efetivos e suplentes por segmento, conforme Resolução no. 13 do ConCidades;- - Regimento Interno do Conselho Municipal;- - Plano de Trabalho, revisado e detalhado, aprovado;- - Plano de Comunicação, aprovado;- Site ou outro repositório eletrônico de amplo acesso;- Material gráfico de divulgação;- - Registros de todas as ações realizadas;- Convocação da 1ª Audiência Pública;- ATA e demais registros da 1ª Audiência Pública.- RPA-2:<ul style="list-style-type: none">- Planta cartográfica georreferenciada da cidade, mapas e anexos;
Realização	

FASE B – DIAGNÓSTICO URBANO-RURAL

Diagnóstico do Município – realização das Leituras Técnica e Comunitária, confecção dos mapas temáticos e relatório de diagnóstico ou Leitura Urbana-Rural – definição das Diretrizes gerais de desenvolvimento urbano e rural para Formoso do Araguaia.

Prazo:	120 dias (maio, junho, julho e agosto)
Atores envolvidos:	IAC/UFT, Prefeitura de Formoso do Araguaia.
Produtos:	<ul style="list-style-type: none">- RP02 conteúdo:- Relatório da Leitura Técnica: Caracterização Urbana e Rural;- Relatório da Leitura Comunitária – diagnóstico resultante das audiências públicas e Fóruns Setoriais; - Identificação da vocação econômica e atuação do município como polo turístico da região;- Quadro-Síntese de Diagnóstico Técnico Urbano e Rural do Município de Formoso do Araguaia - TO, incluindo mapeamentos temáticos;- Atas e demais registros das reuniões do Conselho Municipal e outras ações.- Ata de demais registros das Audiências Públicas regionalizadas, 2^a, 3^a e 4^a.
Realização:	

FASE C – INSTRUMENTAÇÃO

Sistematização das propostas e elaboração do Projeto de Lei do PDPM.

Prazo:	60 dias (Setembro e outubro)
Atores envolvidos:	IAC/UFT, Prefeitura de Formoso do Araguaia.
Produtos:	<ul style="list-style-type: none">- RP03, contendo:<ul style="list-style-type: none">- Minuta de Lei e respectivos Anexos (quadros, tabelas e mapas) do PDPM de Formoso do Araguaia - TO aprovado no Conselho Municipal e na Audiência Pública final “Conferência da Cidade”;- - Ata e demais registros da reunião do Conselho. - Ata de demais registros da 5ª Audiência Pública de Aprovação do texto e anexos a minuta de Lei.

Realização:

ITEM	ATIVIDADE	DEZEMBRO				JANEIRO				FEVEREIRO				MARCOS				ABRIL				MAIO				
SUB	SEMANAS	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	
1	Fase 0 - Organização (RP00)																									
1.1	Mobilização dos envolvidos																									
1.2	Planejamento de ações																									
1.3	Levantamento Bibliográfico																									
2	Fase A – Planejamento (RP-01)																									
2.1	Definição Equipe Técnica da Prefeitura																									
2.2	Aquisição da Imagem Aérea de Alta Resolução.																									
2.3	Coleta de dados e projetos junto à Prefeitura																									
2.4	Elaboração da base cartográfica da área urbana																									
2.5	Identificação de lideranças, locais, órgãos etc.																									
2.6	Preparo e impressão de material gráfico																									
2.7	Criação de meio eletrônico de divulgação																									
2.8	Edital de convocação de entidades/segmentos																									
2.9	Publicação convocação 1ª Audiência Pública																									
2.10	Posse do Conselho Municipal e Regimento Interno																									
2.11	Curso de nivelamento																									
2.12	1ª Audiência Pública: Aprovação dos Planos de Trabalho e Comunicação																	1								
2.13	Redação e entrega do Relatório Parcial A																									
2.14	Redação e entrega do Relatório Parcial B																									
3	Fase B – Diagnóstico (RP-02)																									
3.1	Levantamento de dados e informações																									
3.2	Elaboração do Relatório de Caracterização Urbana e Rural																									
3.3	Confecção de mapas temáticos Caracterização																									
3.4	Pesquisa da vocação econômica do município																									
3.5	Divulgação eletrônica da Caracterização Urbana e Rural do município																									
3.6	2ª e 3ª Audiências Públicas regionais																				2	3				
3.7	Elaboração do Diagnóstico Técnico preliminar																									
3.8	Confecção dos mapas temáticos do Diagnóstico																									
3.9	Capacitação em Q-GIS																									

1: Dia 20 de Fevereiro - 1ª Audiência Pública: Aprovação dos Planos de Trabalho e Comunicação;

2: Dia 3 de Abril - Audiência Pública Regional;

3: Dia 17 de Abril - Audiência Pública Regional;

Continua...

Realização:

ITEM	ATIVIDADE	JUNHO				JULHO				AGOSTO				SETEMBRO				OUTUBRO					
		Sub	semanas	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4
3.10	Elaboração do Diagnóstico com Mapas temáticos referente a pesquisa realizada																						
3.11	Divulgação do Diagnóstico Técnico Preliminar																						
3.12	Aprovação do Diagnóstico Técnico, Comunitário e Diretrizes no Conselho Municipal																						
3.13	4ª Audiência Pública: Aprovação do Diagnóstico Urbano-Rural e Diretrizes do Plano Diretor						4																
3.14	Redação e entrega do Relatório Parcial RP-B																						
4	Fase C – Instrumentação (RP-03)																						
4.1	Elaboração das Diretrizes e Propostas																						
4.2	Redação do Projeto de Lei e Anexos do Plano Diretor																						
4.3	Aprovação do Projeto de Lei no Conselho Municipal																						
4.4	5ª Audiência Pública: Aprovação da Minuta de Lei																				5		
4.5	Redação e entrega do Relatório Parcial RP-C																						

4: Dia 4 de Junho – Audiência de Aprovação do Diagnóstico Urbano-Rural e Diretrizes do Plano Diretor; e,

5: Dia 5 de Setembro – Aprovação da Minuta de Lei do Plano Diretor.

Realização:



Plano Diretor Participativo e Sustentável de
FORMOSO DO ARAGUAIA

Apresentação do
Plano de Comunicação

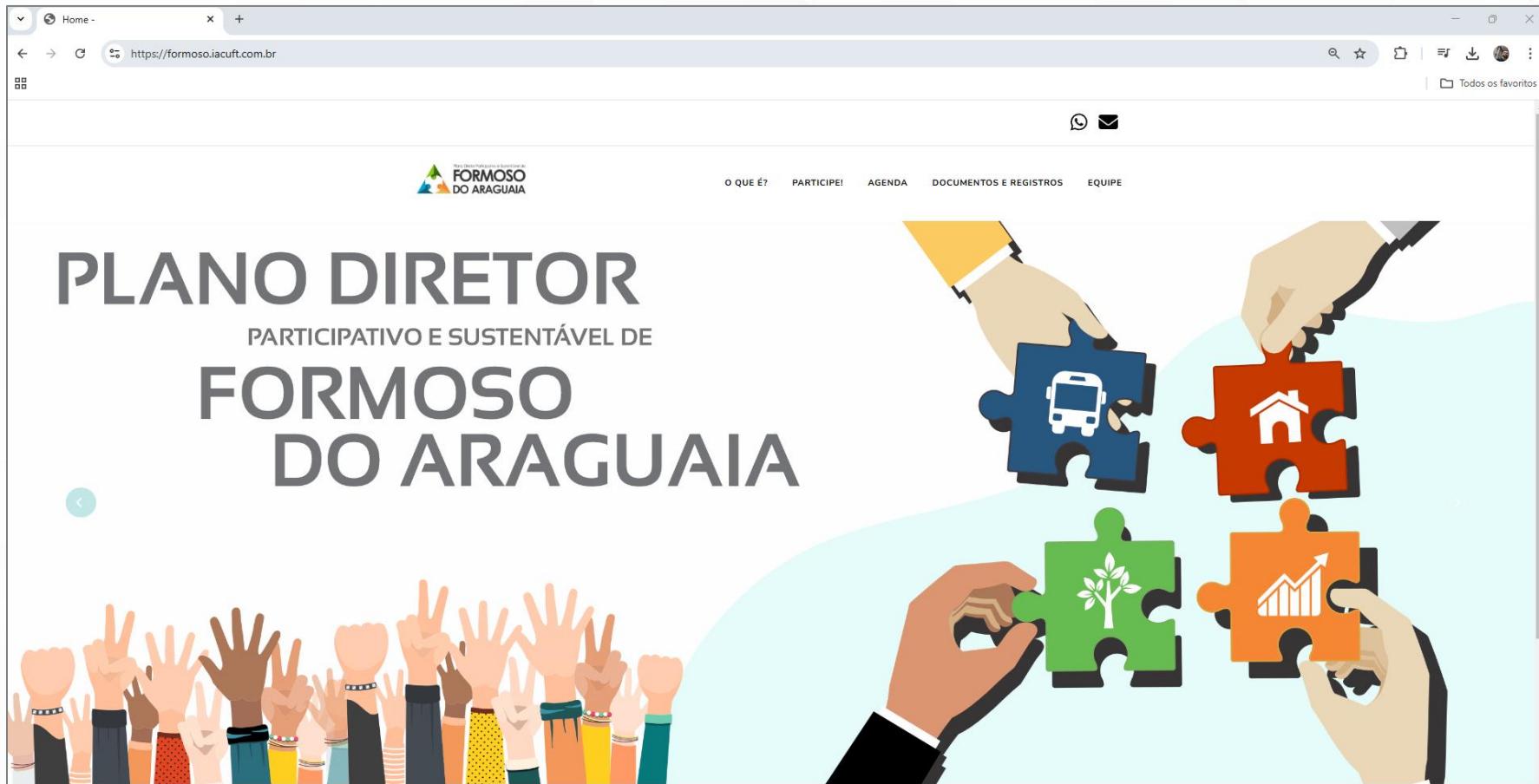
Realização:



- Cartilha didática sobre o Plano Diretor de Formoso;
- Banners e folders a serem afixados nos edifícios públicos de Formoso;
- Mobilização dos educadores e agentes comunitários de saúde;
- Informativos a serem distribuídos aos alunos da rede pública de educação;
- Formulários de Leitura Comunitária disponibilizados em estabelecimentos comerciais de Formoso, nas diversas regiões da cidade, a serem coletados por urnas personalizadas;
- Carro de som, rádio e TV;
- Sites e redes sociais (Instagram).
- E-mail;
- Whatsapp.

Realização:

formoso.iacuft.com.br



Home - <https://formoso.iacuft.com.br>

Plano Diretor Participativo e Sustentável de
FORMOSO
DO ARAGUAIA

O QUE É? PARTICIPE! AGENDA DOCUMENTOS E REGISTROS EQUIPE

PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO E SUSTENTÁVEL DE FORMOSO DO ARAGUAIA

Realização:

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORMOSO
DO ARAGUAIA

INSTITUTO DE ATENÇÃO ÀS CIDADES

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

Realização:



@planodiretorformoso



planodiretorformoso [Seguir](#) [+2](#) [...](#)

3 publicações 104 seguidores 237 seguindo

Plano Diretor Formoso do Araguaia-TO
Perfil oficial do Plano Diretor Participativo e Sustentável de Formoso do Araguaia - TO

[PUBICAÇÕES](#) [MARCADOS](#)

esse o site do
PLANO DIRETOR de
Formoso do Araguaia

formoso.jacuft.com.br

o principal repositório de
e documentos do Plano
Além disso é um
nte canal de participação
deixe sua sugestão de
zer Formoso do Araguaia
r melhor!

também, os Planos de
e de Comunicação do
que serão aprovados em
a no próximo dia 20 na
mentos e Registros.

CONVITE

OCÊ SABE

que é um
PLANO DIRETOR?

A Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia CONVIDA toda a
população para a **1ª Audiência do Plano Diretor Participativo e
Sustentável de município**, que acontecerá dia 20 de fevereiro,
quinta-feira, na Câmara Municipal de Formoso do Araguaia,
localizada na Avenida JK, nº 191, Centro, às 19:00 horas.

O Plano tem como objetivo a ordenação territorial justa para um
crescimento urbano sustentável, trazendo mais qualidade de
vida à população. A audiência será voltada à aprovação do Plano
de Trabalho e Plano de Comunicação das ações que serão
desenvolvidas ao longo do ano.

Participar

QUANDO: Dia 20 de Fevereiro, quinta-feira, às 19:00 h.
ONDE: Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
End. Av. JK, 191 - Centro.

Participar

INSTITUTO DE ATENÇÃO ÀS CIDADES

FORMOSO DO ARAGUAIA

INSTITUTO DE ATENÇÃO ÀS CIDADES

FORMOSO DO ARAGUAIA

INSTITUTO DE ATENÇÃO ÀS CIDADES

INSTITUTO DE ATENÇÃO ÀS CIDADES



(63) 99262-7249

Realização:

Divulgação - 15 dias de antecedência das audiências

ATIVIDADES	SEMANA 1							SEMANA 2							DIA A.P.
	Dias	14	13	12	11	10	09	08	07	06	05	04	03	02	01
Informativo a ser entregue aos pais de alunos da rede pública e distribuição de Cartilhas.															
Disponibilização de formulários físicos para participação popular distribuídos em estabelecimentos essenciais de Formoso do Araguaia															
Contato aos principais equipamentos públicos da área para divulgação.															
Convite virtual.															
Passagem de carro de som na região da audiência															
Convite via Site, WhatsApp e Instagram.															
Entrevistas para divulgação															

Realização:



Plano Diretor Participativo e Sustentável de
FORMOSO DO ARAGUAIA

**Debate,
Propostas e Sugestões**

Realização:





Plano Diretor Participativo e Sustentável de
FORMOSO DO ARAGUAIA

**Aprovação dos Planos
Trabalho e Comunicação**

Realização:



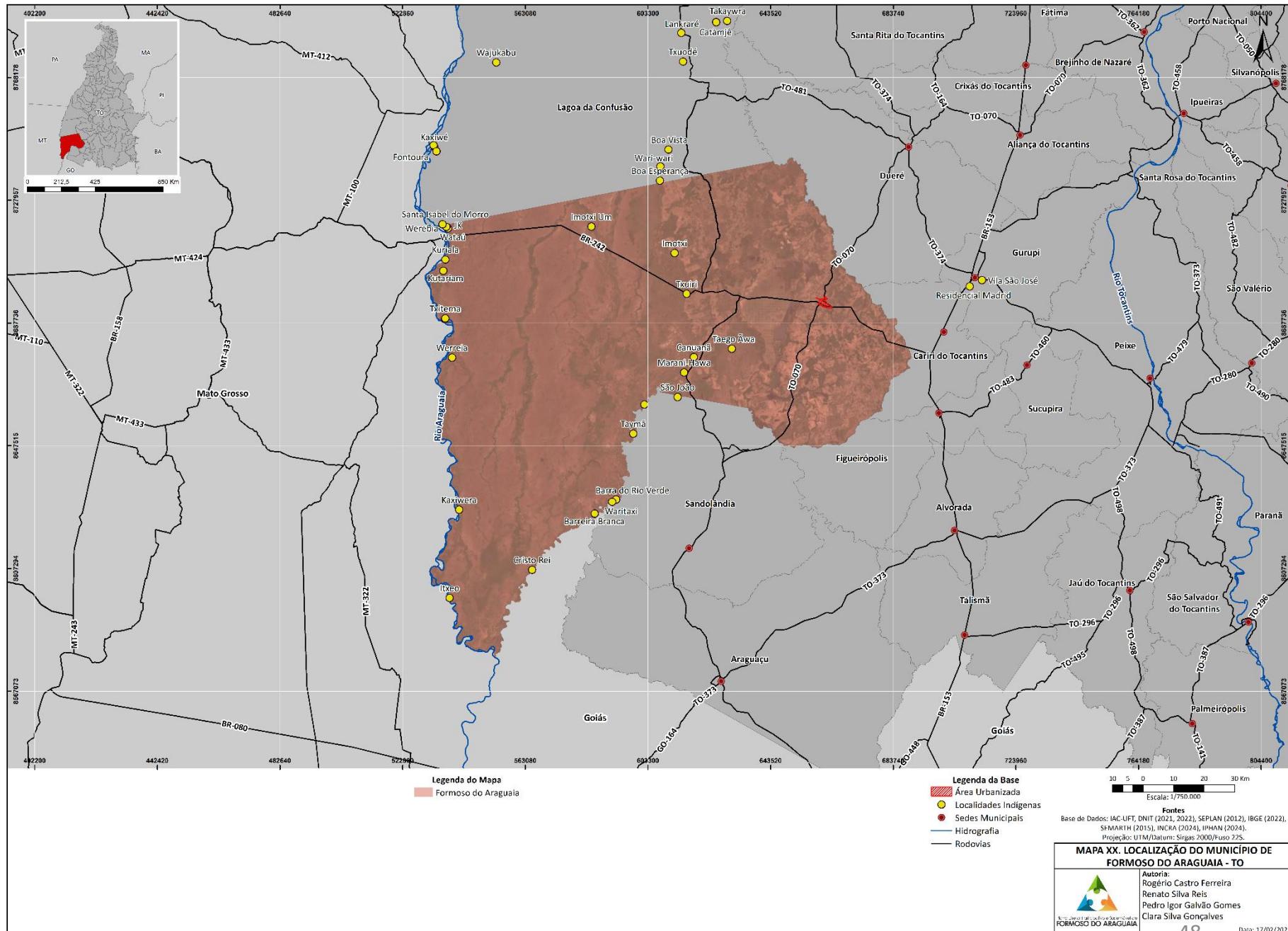


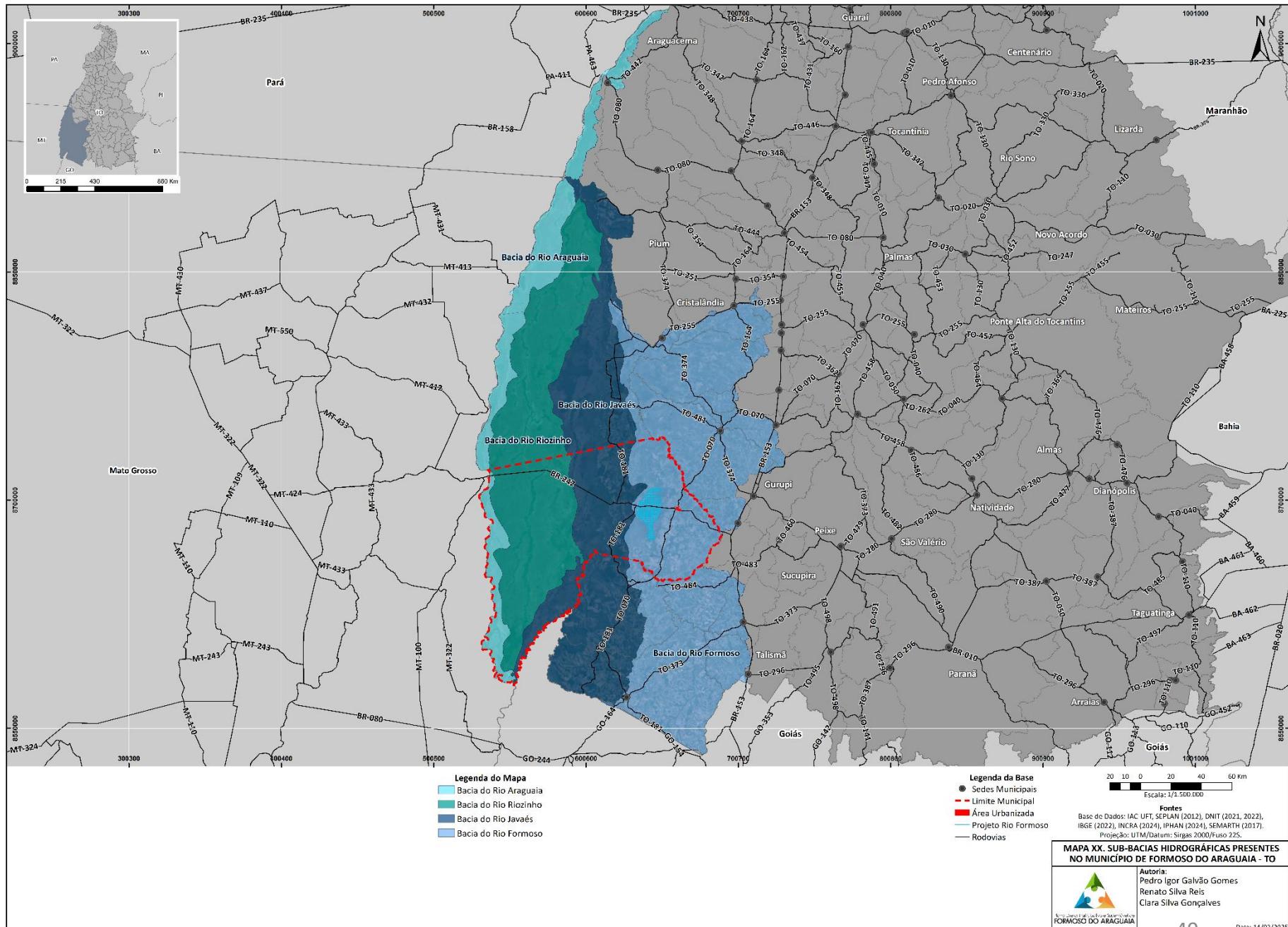
Plano Diretor Participativo e Sustentável de
FORMOSO DO ARAGUAIA

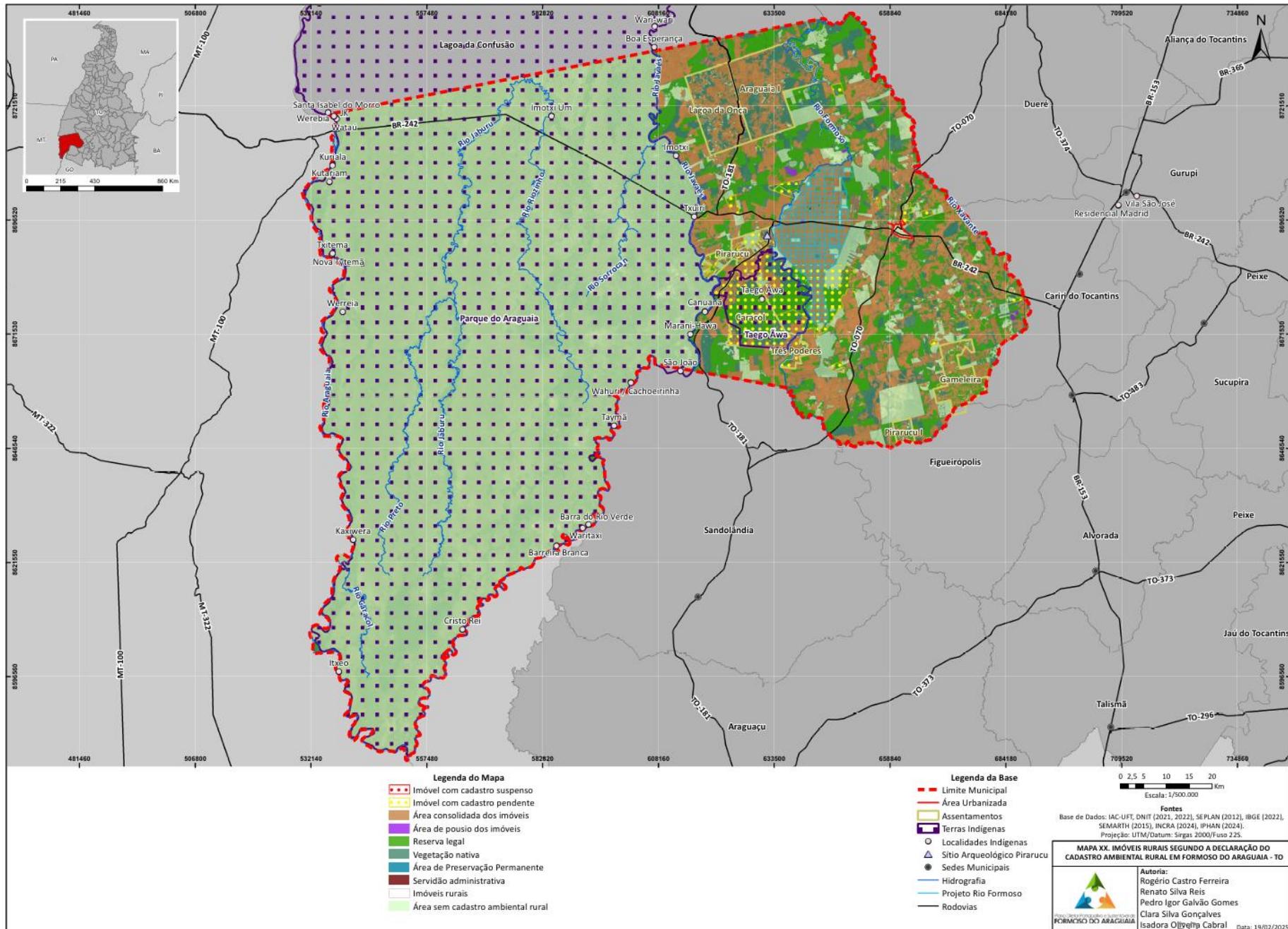
**Apontamentos
Mapas de Caracterização**

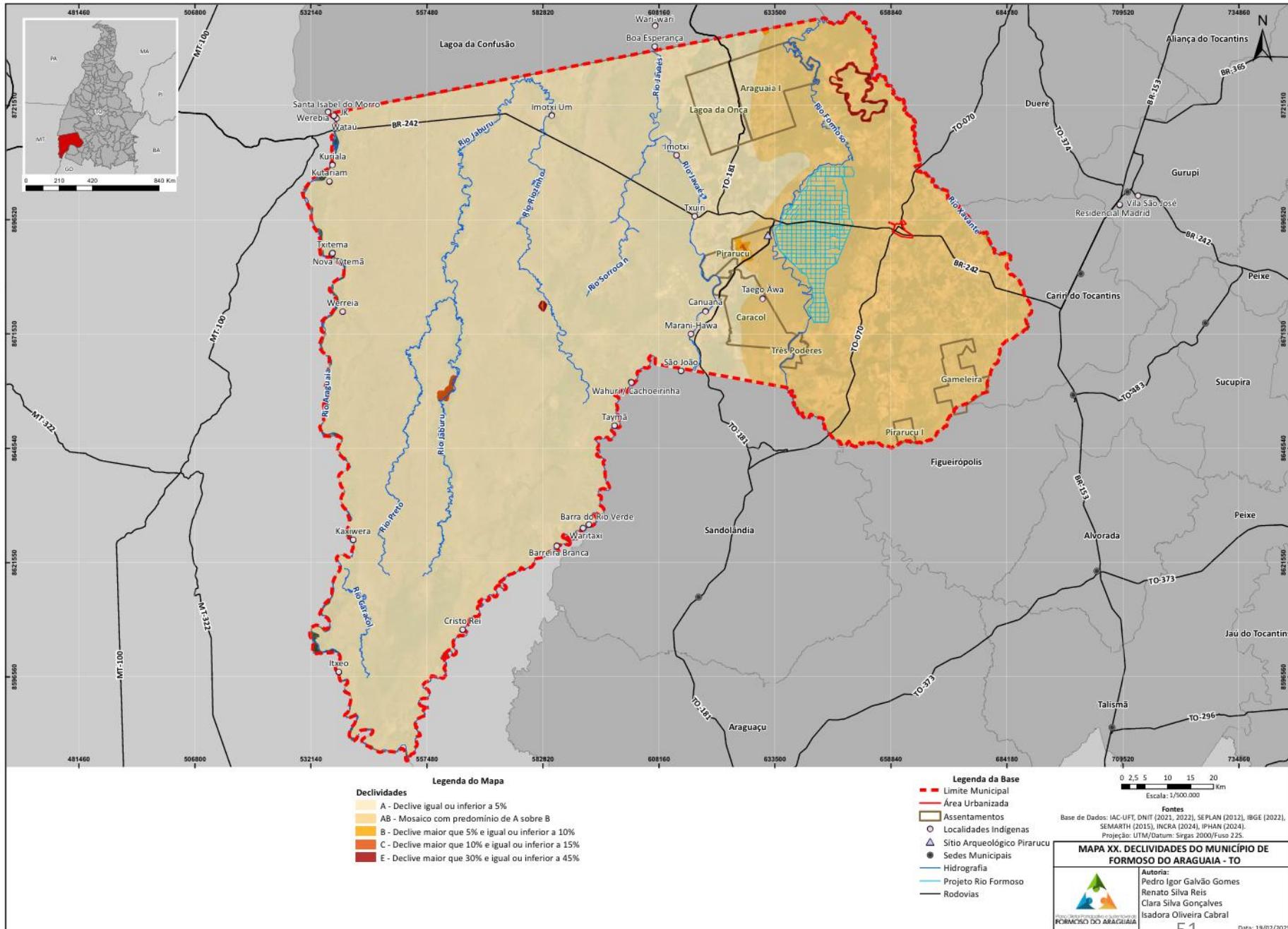
Realização:

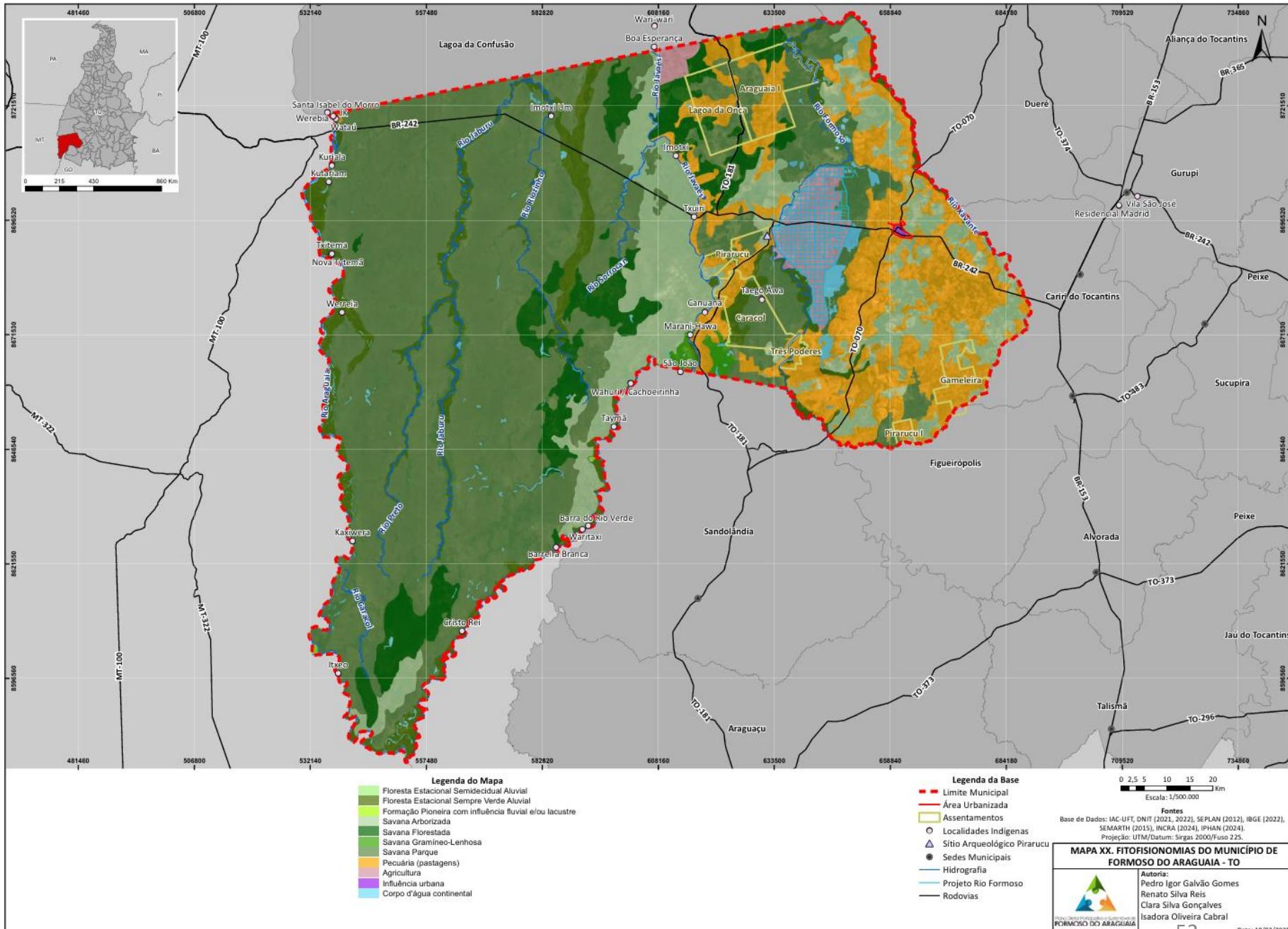


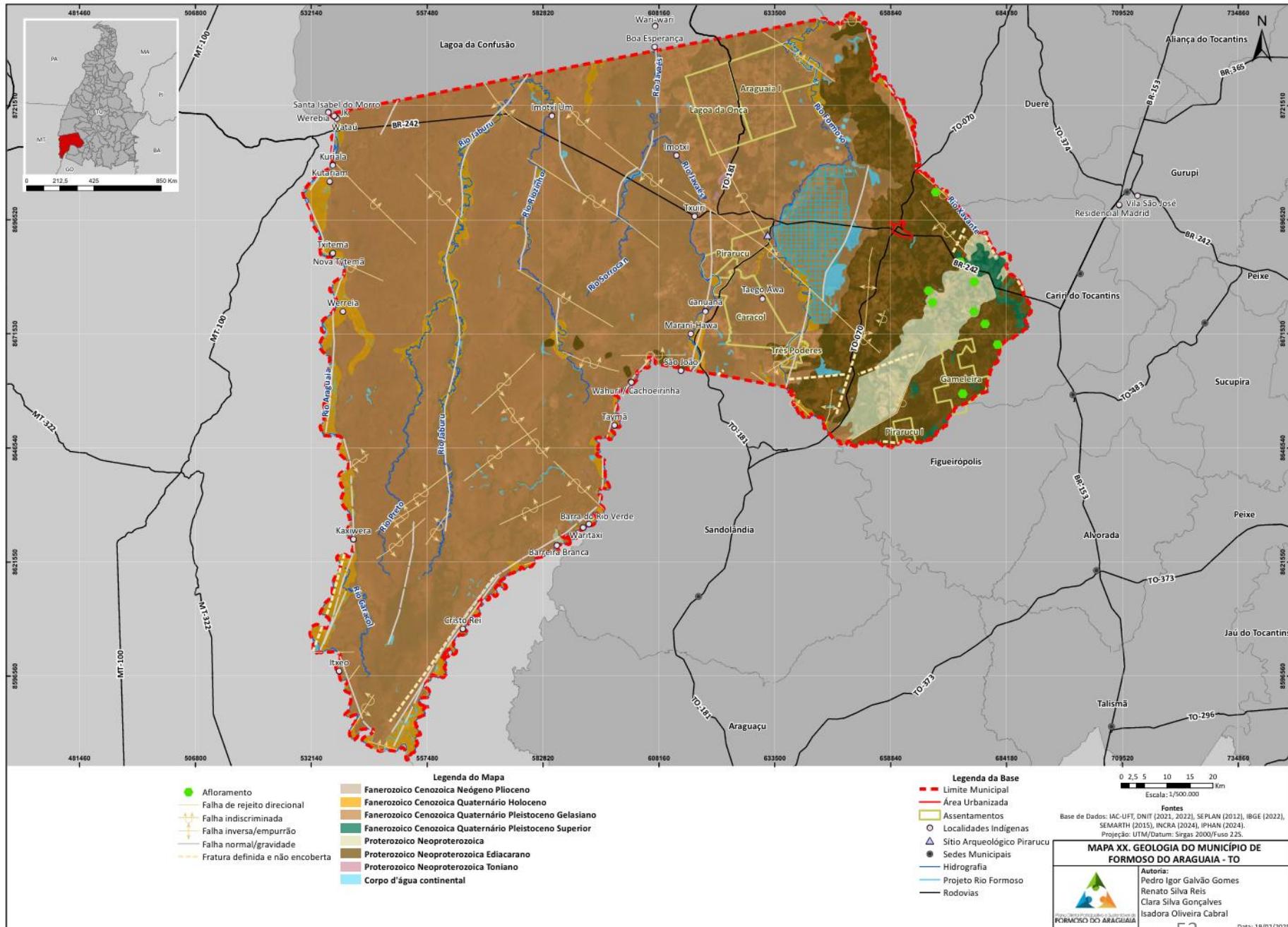


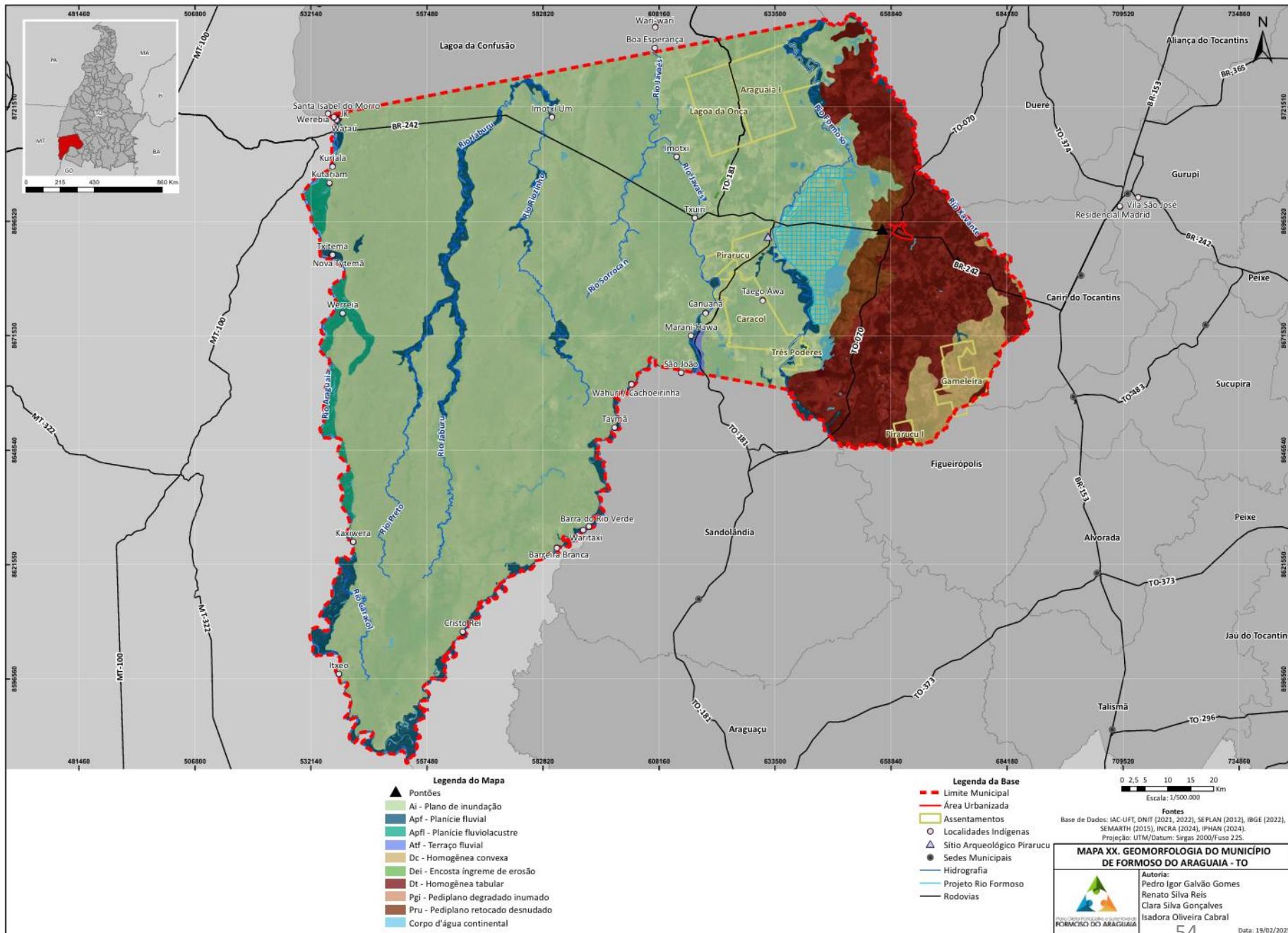


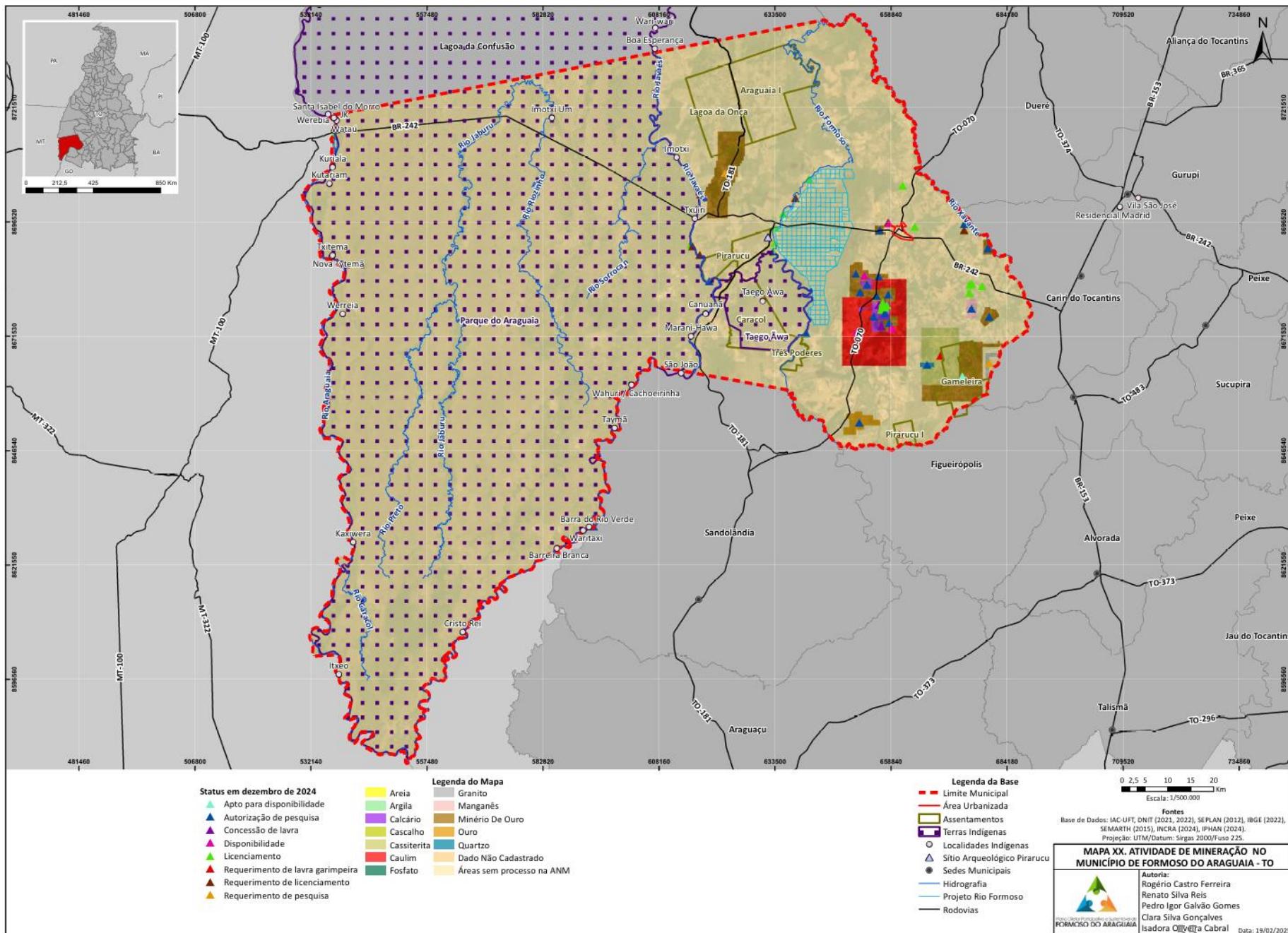


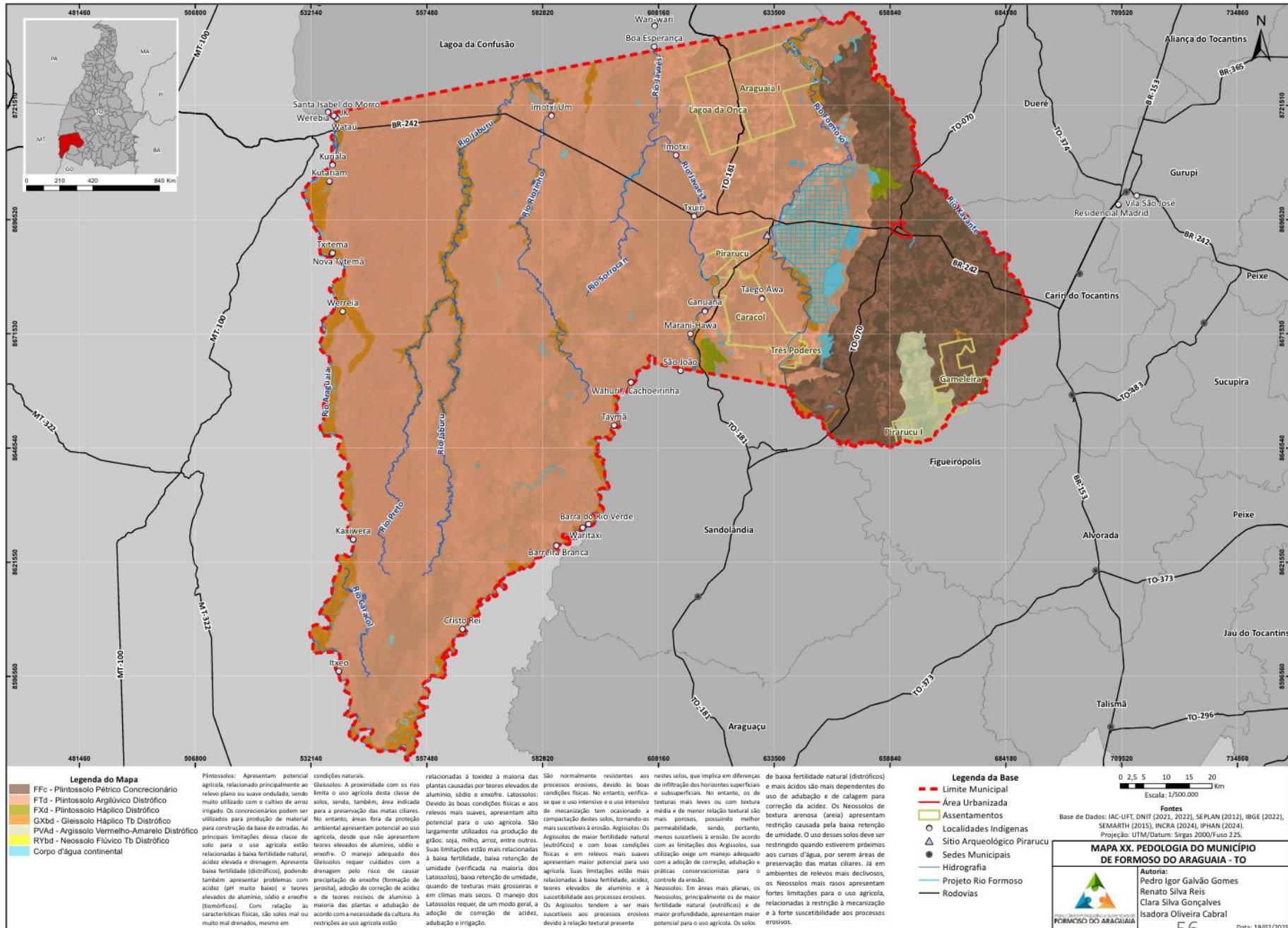


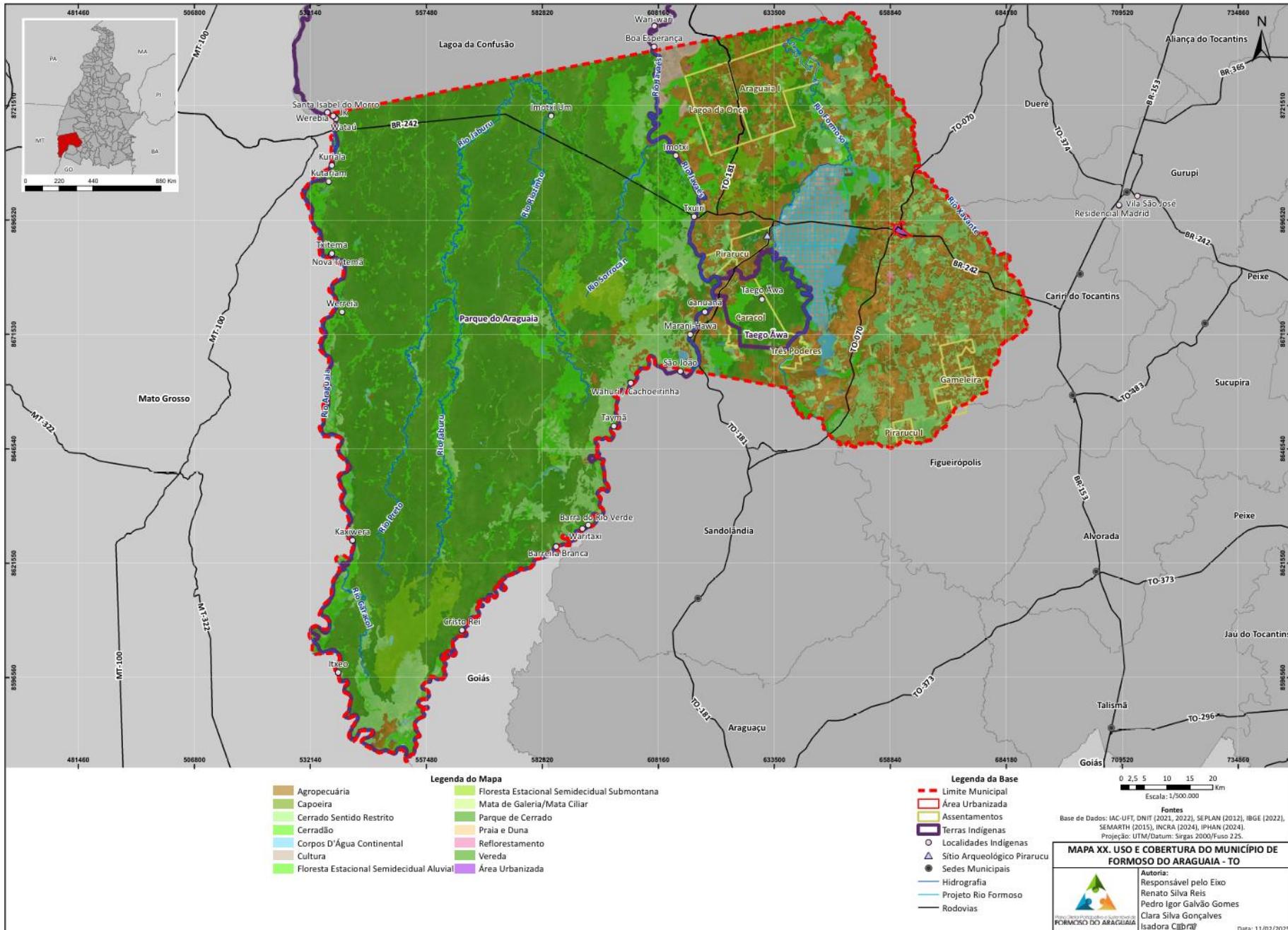


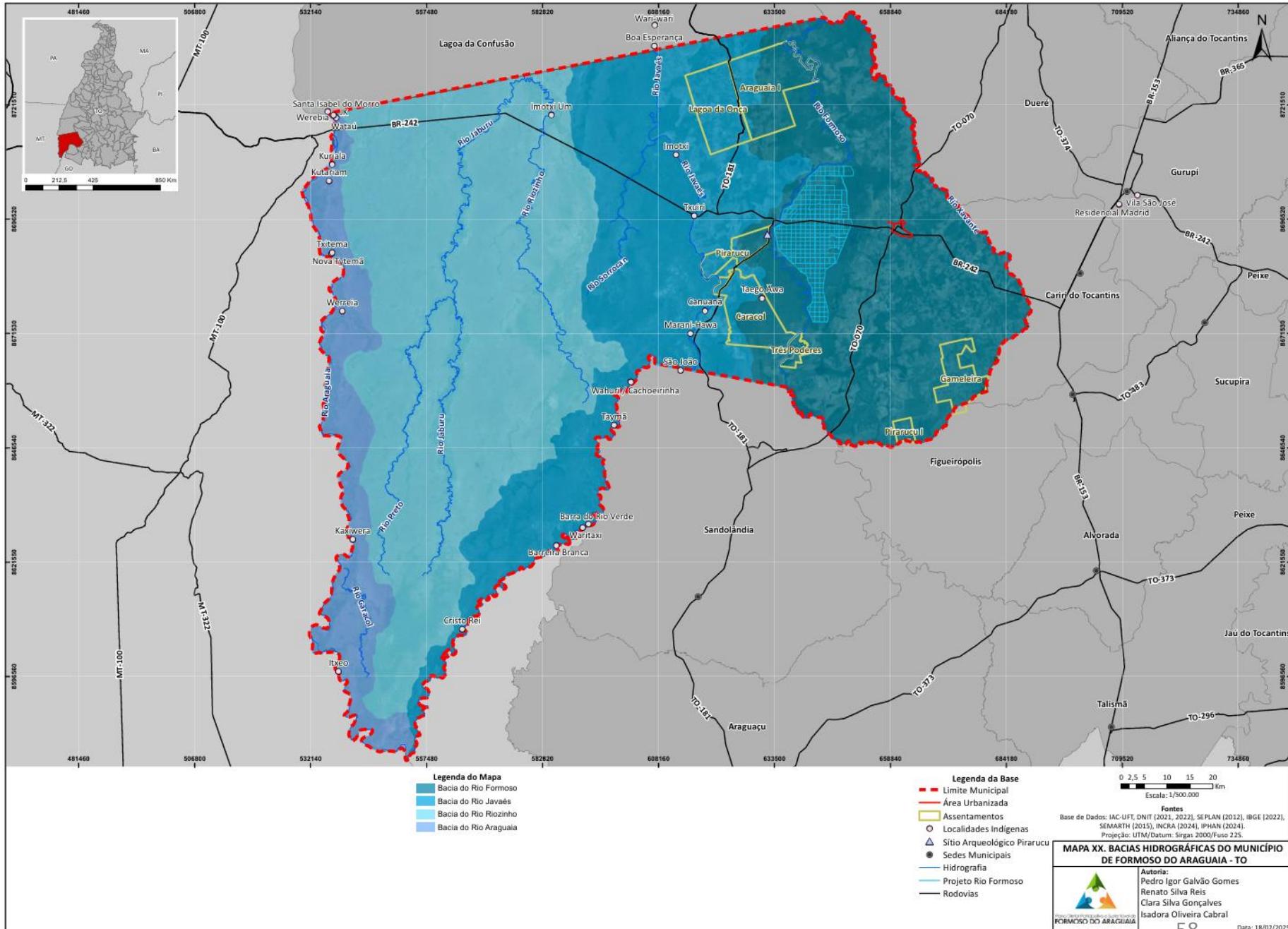


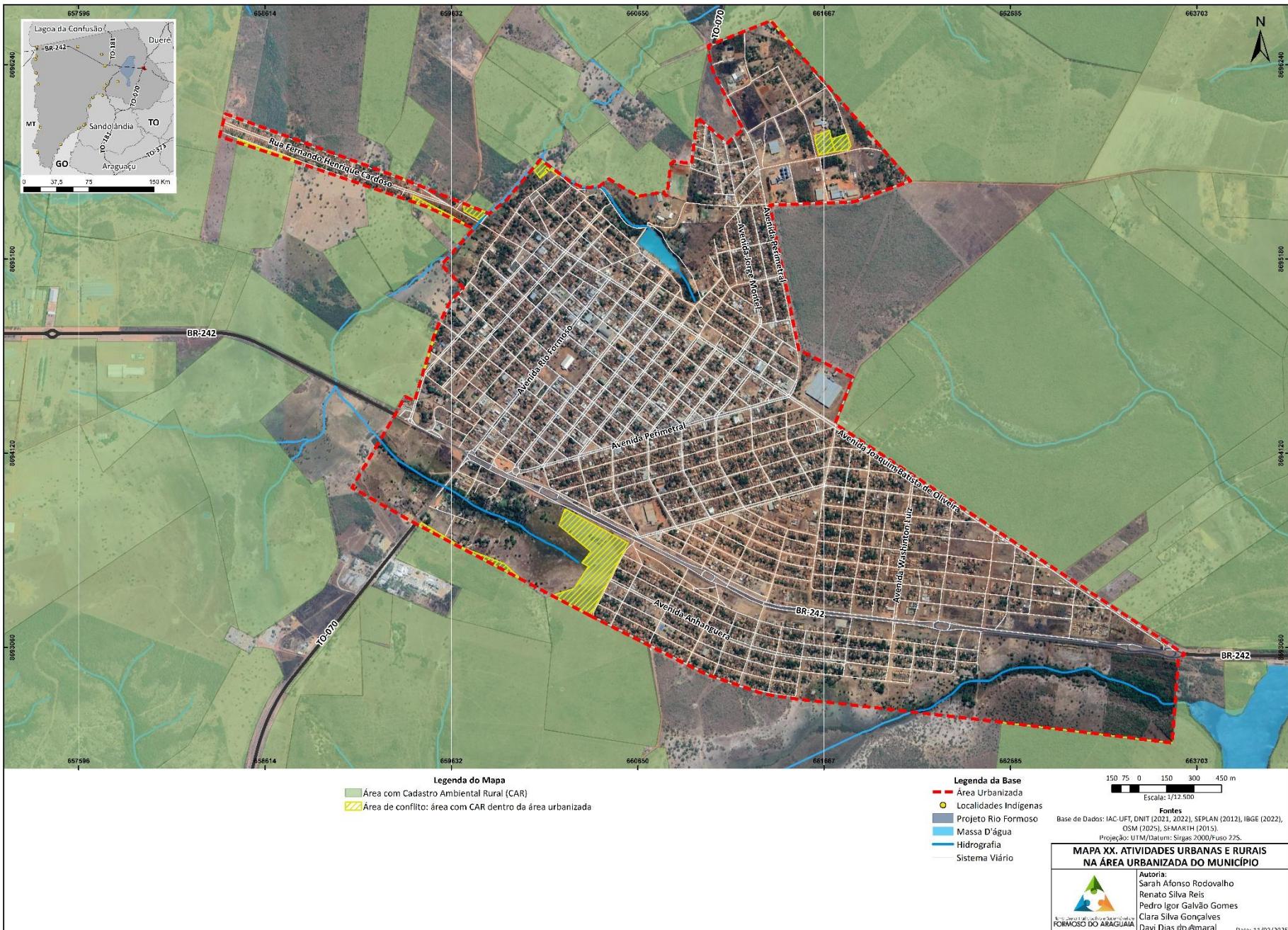














Legenda do Mapa

- Arterial
- Comercial
- Vias sem classificação

Legenda da Base

- Área Urbanizada
- Localidades Indígenas
- Projeto Rio Formoso
- Massa D'água
- Hidrografia
- Sistema Viário

150 75 0 150 300 450 m

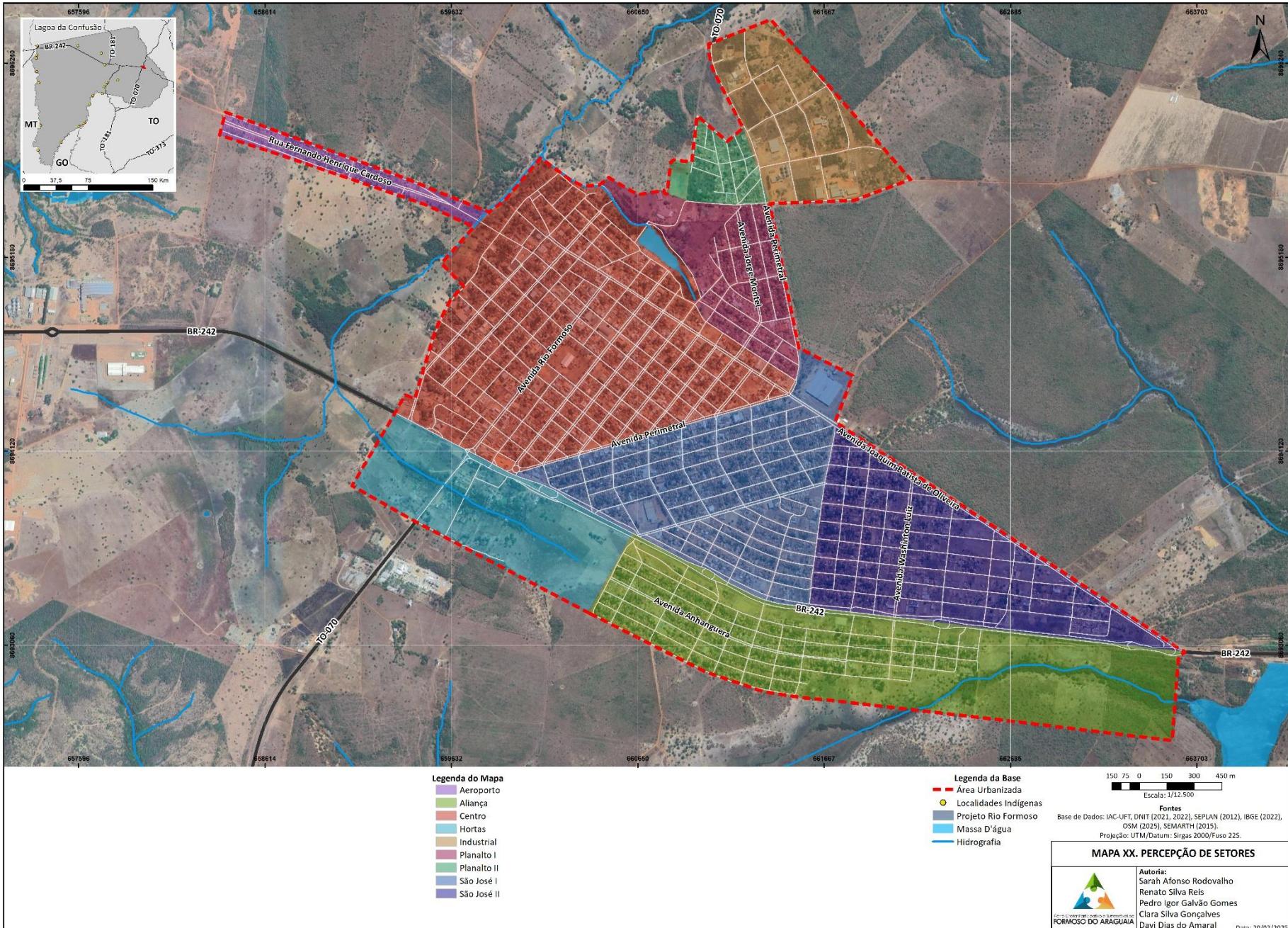
Escala: 1:12,500

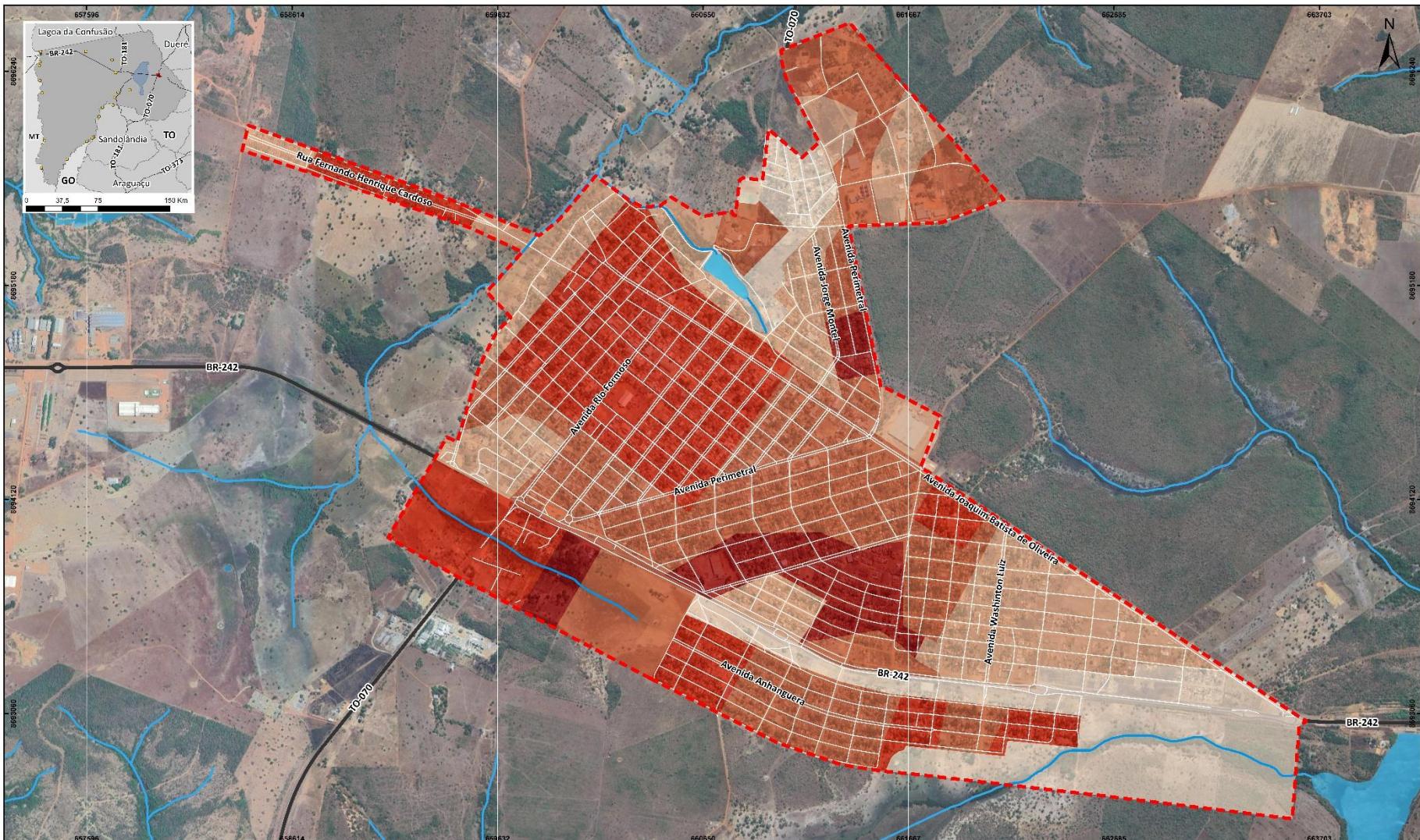
Fontes

Base of Data: IAC-UFT, DNI (2021, 2022), SEPLAN (2012), IBGE (2022), OSM (2025), SEMARH (2015), Projeto UTM/ Datum: Sírges 2000/Fuso 22S.

MAPA XX. SISTEMA VIÁRIO

	Autoria: Sarah Afonso Rodovalho Renato Silva Reis Pedro Igor Galvão Gomes Clara Silva Gonçalves Isadora Oliveira Cabral <small>Data: 20/02/2025</small>
--	--





Legenda do Mapa

- 1975
- 1985
- 1995
- 2015
- 2024

Legenda da Base

- Área Urbanizada
- Localidades Indígenas
- Projeto Rio Formoso
- Massa D'água
- Hidrografia
- Sistema Viário

MAPA XX. HISTÓRICO DE OCUPAÇÃO

	Autoria: Sarah Afonso Rodovalho Renato Silva Reis Pedro Igor Galvão Gomes Clara Silva Gonçalves Isadora Oliveira Cabral Data: 13/02/2025
--	---

Obrigada!

IAC – Instituto de Atenção às Cidades

Sarah Afonso Rodovalho

sarahrodovalho@uft.edu.br

Pedro Igor Galvão

pedro1gor@uft.edu.br

Realização:

